

EMENDA DE PLENÁRIO

PROJETO DE LEI 4776/2005

Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB, cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA....

Incluir ao PL 4776/2005 o artigo 37, adequando-se a numeração que segue:

Art. 1º -....

....

Art. 37 – Não serão outorgadas concessões a grandes empresas que realizem operações em escala.

JUSTIFICAÇÃO

É imprescindível evitar que a gestão das florestas coloquem em risco o meio ambiente e o patrimônio biológico nacional, o que poderá ser evitado proibindo-se a exploração florestal por grandes empresas.

Sala da Comissão, em....

EDUARDO VALVERDE

Deputado Federal PT/RO

Apoiamento:
